



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CAMOCIM/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 10 E 12/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2012, às 8:00 horas, no Fórum da Comarca de Camocim-CE, na Sala de Audiência, presentes a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça **Edite Bringel Olinda Alencar**, o Juiz Corregedor Auxiliar **Doutor Francisco Jaime Medeiros Neto**; os Juízes de Direito, Doutor **Rogério Henrique do Nascimento**, Titular da 1^a Vara e o Doutor **Antônio Carneiro Roberto**, Juiz Auxiliando a 2^a Vara desta Comarca, os Diretores de Secretaria, o Senhor **Antônio Marcos da Silva Araújo** da 1^a Vara e a Senhora **Maria Sônia Guilherme Veras** da 2^a Vara; e os servidores cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando inicio ao **Ciclo de Inspeções e Correções Ordinárias**, o Juiz Corregedor destacou os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correções e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspecional na 1^a Vara e em seguida passou-se à 2^a Vara, onde foram vistos os processos com tramitação prioritária, além daqueles mencionados no FICOVI (Provimento nº 2/2012), tendo sido examinado, de forma aleatória e por amostragem, os demais processos em tramitação nas referidas Varas, do acervo processual cível e criminal, bem ainda os processos de réus presos, cartas precatórias e processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de um considerável percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se, de logo, em relação à 2^a Vara, morosidade na tramitação dos feitos, ocasionada, sobretudo, pela ausência de juiz titular, não obstante o esforço dos magistrados respondentes de emprestar empenho ao serviço judicial.

Durante o exame inspecional foram ministradas, ainda, orientações e recomendações aos magistrados, aos Diretores de Secretaria e aos servidores (municipais) cedidos ao Judiciário, acerca do cumprimento das Resoluções nºs 112,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

113 e 116, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para otimização da tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

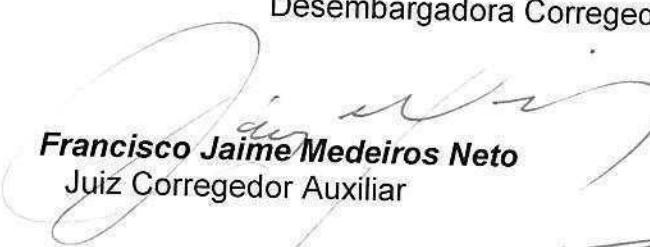
As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em regular estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno funcionamento. O número de servidores, notadamente do quadro do Tribunal de Justiça, é insuficiente ao regular funcionamento das unidades jurisdicionais.

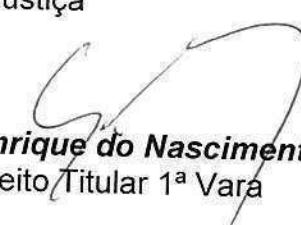
Por fim, às 18:30 horas, do dia 07 (sete) de maio, do ano em curso, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

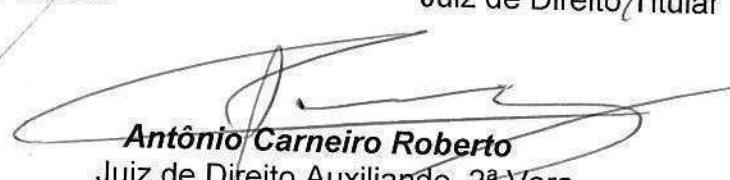
E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados nas Secretarias da 1^a e 2^a Varas da referida Unidade Judiciária. Eu, , Lidiane Matôso Tavares, Secretaria designada desta inspeção, Mat. 800992, o digitei e subscrevo.


Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça


Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Rogério Henrique do Nascimento
Juiz de Direito Titular 1^a Vara


Antônio Carneiro Roberto
Juiz de Direito Auxiliando 2^a Vara

SERVIDORES

